



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada AUTOSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA, (CNPJ: 24.988.594/0001-59)

Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN/MINIBUS (TETO ALTO), ZERO QUILOMETRO - PRIMEIRO EMPLACAMENTO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG.

Prazo: 180(CENTO E OITENTA) dias
Valor Global: R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais), correspondente à 02 (dois) veículos no valor unitário de R\$ 164.000,00(Cento e sessenta e quatro mil reais) cada.

Dotação Orçamentária:

02.03.01.10067.04122.0010.4.4.90.52.00
– Ficha 99 (Administração Geral)

02.09.01.10067.10122.0023.4.4.90.52.00
– Ficha 304 (Fundo Municipal de Saúde)

Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 objeto do Processo Administrativo nº 155/2017, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 131/2017

Processo Licitatório nº 176/2017

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, as 09:30 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 131/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM E ELETROELETRÔNICOS, bem como CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO dos mesmos, a serem incorporados ao prédio da “Igreja Nossa Senhora da Guia”, Patrimônio Histórico do Município – Decreto nº 279/2000, localizado na Praça Dr. Antônio Hélio de Castro, no Município de Araporã, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

(www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 01 de dezembro de 2017.

Ana Paula Martins Diniz
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

Contratada GUILHERME DIAS DE SOUSA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA em brinquedos recreativos infláveis, bem como SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, durante a realização de eventos públicos e institucionais organizados pelas diversas secretarias municipais de Araporã/MG.

Prazo: 12(doze) meses

Valor Global: R\$ 87.240,00(Oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.05.03.20029.0039.3.3.90.39 – FICHA 231- Cultura

02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – FICHA 185- Educação Básica

02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 – FICHA 301 – Saúde

02.13.01.27812.0041.3.3.90.39 – FICHA 490 – Esporte

02.02.01.08244.0016.3.3.90.39 – FICHA 66 – Assistência Social

Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 objeto do Processo Administrativo nº 155/2017,

estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS GLICOSÍMETROS de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 334/2016 realizado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, via ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 334/2016.

Valor Global: R\$ 73.078,30 (setenta e três mil e setenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo da contratação: 36 (trinta e seis) meses

Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.303.0024-3.3.90.32.00

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 – Adesão ARP 334/2016 – SEPLAG - MG.

DECRETO Nº. 3258/2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições, e Considerando a Lei Municipal nº. 628/06 de 8 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Turismo – CMTUR e dá outras Providências, e Lei Municipal no. 826/2010 que altera a Redação do Art. 6º. Da Lei Municipal no. 628/06, acrescentando o inciso VII.

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Turismo – CMTUR,

Considerando então a necessidade de se criar o Conselho Municipal de turismo – CMTUR.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – CMTUR do Município de Araporã – MG.; como membros, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Titular: Márcio Vilela de Oliveira
- Suplente: Vera Ferreira Rufino Custódio

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEDETUR

- Titular: Brasilaves Borges da Silva
- Suplente: Adriana Helena de O. Faria

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Titular: Elaine Aparecida S. Oliveira
- Suplente: André Luiz Borges

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Cleuber Matias Ramos
- Suplente: Dhene Sullivann S. Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

- Titular: Rafael Eurípedes D. Galé
- Suplente: Marcos Antônio de Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- Titular: Quitéria de Andrade Araújo
- Suplente: Laís Dias Diniz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Titular: Jeferson dos Santos
- Suplente: Mauricio Divino Santana

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE ARAPORÃ - APLANA

- Titular: Celso Romildo Guerino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

- Suplente: Maria de Lourdes Ribeiro
Borges

REPRESENTANTES DO DECIO AUTO
POSTO

- Titular: Priscilla Ávila Borges
- Suplente: Vagner de Oliveira Reis

REPRESENTANTES DO SINDICATO
RURAL DE ARAPORÃ

- Titular: Sirley Aparecida Santa
- Suplente: Gilson Pereira da Silva

REPRESENTANTES DO
SINDIARAPORÃ

- Titular: Felicia Adassa Gomes Pereira
- Suplente: Daiane de Souza Santos

REPRESENTANTES DO CAIA

- Titular: José Humberto Basso
- Suplente: Maria Iraci da Cruz

REPRESENTANTES APAE

- Titular: Maria dos Reis do Carmo
- Suplente: Antônio de Andrade Freire

INORGANIZADOS:

SUCROALCOOLEIRO

- Titular: Ana Claudia Trindade Ramos
- Suplente: Reginaldo de Souza Alves

COMUNICAÇÃO

- Titular: Willian Lopes Moraes

- Suplente: José Gomes da Silva

BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

- Titular: Ana Carolina A. de Oliveira
- Suplente: Patrick Moura Campos

HOSPEDAGEM

- Titular: Reginaldo Nunes Mendonça
- Suplente: Simone Borges A. Mendonça

EVENTOS

- Titular: Jessyca de Oliveira Gato
- Suplente: Luiz Alexandre M. Carrijo

ARTES E ARTESANATO

- Titular: Oneida Aparecida Ferrante
- Suplente: Dargilan Martins Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- Titular: Leandro José Suzigan
- Suplente: Eliene de Cássia Silva Souza

SEGURANÇA PÚBLICA

- Titular: João Vieira Batista
- Suplente: Manoel Celestino Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
Araporã – MG, 1º dia do mês de
Dezembro de 2017.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

Decreto n. 3259 /2017

Concede pensão por morte à ANTÔNIO JOSÉ ROSA, é dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento da ex servidora aposentada, DIVINA APARECIDA SANTOS ROSA, processo TCE/MG n. 860237, em favor do viúvo ANTÔNIO JOSÉ ROSA, inscrito no CPF n. 058.935.691-72, portador do documento de Identidade n. 5178865 SSP/GO. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
ANTÔNIO JOSÉ ROSA	100%	Cônjuge	R\$ 937,00

Art. 2º - A pensão enquadrar-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com

artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará de modo a preservá-lo o valor real, conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 21/10/2017, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã – MG, 1º dia do mês de Dezembro de 2017.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3260/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 84

Araporã-MG, 01 de dezembro de 2017.

que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretaria de Educação, Cultura a Sra. Cristiane Maria da Silva.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
Araporã - MG, 1º dia do mês de
Dezembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br